



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 051/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 26/07/24
Edição 3511
Servidor Cinthia Aguiar
Matrícula Nº 120058-17

SUSPENDE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, EM ATENDIMENTO AO DEFESO ELEITORAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Presidente da Câmara Municipal de Fortim – Ceará**, no uso de suas atribuições regimentais, consubstanciada pela Lei Orgânica Municipal, vem:

Considerando a proximidade do pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando que muitos vereadores estão pré-candidatos ao pleito municipal de 2024;

Considerando que é competência da Presidência da Mesa Diretora deliberar sobre a transmissão dos trabalhos legislativos, bem como definir sua produção e programação;

Considerando o dever democrático de imparcialidade institucional e de não permitir, por suas ações e pela ação de seus agentes públicos, a desigualdade de oportunidade entre as candidaturas, em nome da paridade de armas entre os agentes políticos;

Considerando o caput do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, ou seja, são vedadas “... condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais”;

Considerando que os membros desta Casa Legislativa visam preservar a legitimidade das eleições garantindo o caráter igualitário entre todos os candidatos, sendo esta a medula principal da Democracia e da legislação eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa as transmissões das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas, da Câmara Municipal de Fortim, no período eleitoral das eleições municipais, no intervalo de 1º de julho a 06 de outubro de 2024.

§ 1º Todas as sessões serão gravadas, mantidas em arquivos e posterior ao período de defeso eleitoral publicadas no site e canais oficiais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

§ 2º Em atendimento a Lei de Acesso à informação as gravações poderão ser requeridas, por escrito junto a Câmara Municipal.

Art. 2º As publicações de notícias no site oficial e nas redes sociais também ficam suspensas, garantido o acesso ao portal da transparência.

Parágrafo único. Excetuam-se ao que trata o *caput*, as publicações dos Avisos de Licitação, Convocações de Sessões Extraordinárias e as relacionadas ao Concurso Público nº 001/2024, para provimento de Cargos Efetivos na Câmara Municipal de Fortim.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 18 de julho de 2024.



Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575